



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, n.º 178 - Centro - CEP. 35.567-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A CONSTRUTORA STONE LTDA ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa **CONSTRUTORA STONE LTDA ME**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato n.º - 041/2018, firmado aos 26 de julho de 2019, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando a justificativa do setor de engenharia, anexo;

Considerando que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação;

RESOLVE:


CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 26/07/2019 a 24/09/2019.

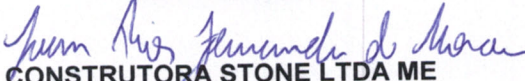
CLÁUSULA SEGUNDA - As partes contratantes em conformidade com o contido na cláusula terceira, item "3.3", do contrato ora aditivado, e art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/93, resolvem por este Termo Aditivo alterar o valor contratual em razão de acréscimos de serviços, conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro. O valor contratado terá um acréscimo no importe ao valor de R\$40.797,40 (quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), correspondente à 24,59% do valor do contrato. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$206.720,56 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 26 de julho de 2019.


BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CONSTRUTORA STONE LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHA: Raphaela Lays Moura Ferreira
NOME -
CPF N.º - Matricula 2527

TESTEMUNHA: Julio César Beirig
NOME -
CPF N.º - Matricula 2528